



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntário para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “CITOGENÉTICA CLÁSSICA E MOLECULAR COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE TAXONÔMICA EM ESPÉCIES CRÍPTICAS DE AVES PASSERIFORMES (THAMNOPHILIDAE): O CASO DO GÊNERO POLITÍPICO *Myrmotherula*” no período de 04/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado e Bacharelado em Biotecnologia, regularmente matriculado.
- 1.2. Discentes com interesse e proatividade para adquirir as seguintes habilidades: Trabalho em equipe; - Coleta, processamento e análises de amostras biológicas; - Análise estatística e interpretação de dados; - Escrita científica.
- 1.3. *PIBIC AF (Ações Afirmativas):* I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou
II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou
IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).
- 1.4. Importante ressaltar que o trabalhos poderão ser remotos, presencial ou híbrido.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
- 2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos **currículos Lattes e Carta de Intenção** deverá ser realizado no dia 21-22/08/2024 para o email talita.ribas@ufopa.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 3.2. A entrevista será realizada no(s) dia(s) 27/08/2024 o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 26/08/2024.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Comunicação e proatividade	3,0
Habilidade e interesse em trabalhar com coleta de dados no campo e no laboratório	2,0
Disponibilidade de trabalho	2,0
Total	7,0

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (N1)	2,0
Entrevista (N2)	7,0
Carta de intenção (N3)	1,0

- 3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:
$$N1 + N2 + N3 = NF$$
- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do candidato selecionado o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, gessiane.silva@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	21-22/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	23/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase	24/08/2024
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	26/08/2024
Período de seleção de discentes (2ª fase)	27/08/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	28/08/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	02/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	03/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: talita.ribas@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 21 de agosto de 2024.

Talita Fernanda Augusto Ribas

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail talita.ribas@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura